

Id:0471C2398FDB3766

ROGER LEGISLATIVO MUNICIPAL

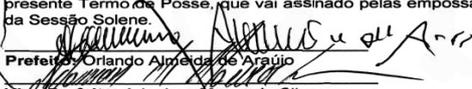


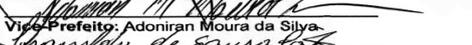
ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE MANOEL EMÍDIO

AVENIDA 15 DE NOVEMBRO nº 786, CENTRO – MANOEL EMÍDIO – PI CEP- 64875-000
CNPJ nº 00.463.622/0001-56 E-mail: cmmanoelemidio@hotmail

TERMO DE POSSE DO PREFEITO E VICE-PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MANOEL EMÍDIO-PI, ELEITOS PARA O QUADRIÊNIO DE 2025/2028.

As dezesseis horas e cinquenta e um minutos do dia primeiro de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco, nesta cidade de Manoel Emídio, Estado do Piauí, na sala das Sessões da Câmara Municipal, situada na Avenida 15 de novembro, nº 786, perante a referida Câmara especialmente reunida para este fim e constituída dos vereadores: Afrânio Macêdo da Silva, Ariosto de Sousa Duarte, Erivelto Medeiros Maranhão, Frank Pires de Sousa, Glaucineilson Barbosa da Silva, Iranildo de Sousa Paixão, Leandro Medeiros de Sousa, Pedson da Silva Paixão e Rayara da Silva Rocha, compareceram os senhores ORLANDO ALMEIDA DE ARAUJO e ADONIRAN DE MOURA SILVA, eleitos respectivamente, Prefeito e Vice- Prefeito deste Município de Manoel Emídio, Estado do Piauí, no pleito de seis de outubro de dois mil e vinte e quatro, os quais convidados pelo Presidente da Sessão Solene, prestaram na forma da lei, o seguinte compromisso constitucional: "SOB A PROTEÇÃO DE DEUS, PROMETO MANTER, DEFENDER E CUMPRIR A CONSTITUIÇÃO FEDERAL, A CONSTITUIÇÃO ESTADUAL, A LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, OBSERVAR AS LEIS, PROMOVER O BEM GERAL DO POVO E EXERCER O CARGO SOB A INSPIRAÇÃO DA DEMOCRACIA, DA LEGITIMIDADE E DA LEGALIDADE." A seguir, os senhores ORLANDO ALMEIDA DE ARAUJO e ADONIRAN DE MOURA SILVA declararam encontrar-se desincompatibilizados para o exercício do cargo, na forma dos artigos 37 e 38 da Constituição Federal e apresentaram relação de bens em anexo que constituiu, nesta data o patrimônio de ambos. Concluídas as formalidades legais, o Presidente da Sessão Solene, usando das atribuições conferidas pelo Regimento Interno da Câmara, pela Lei Orgânica do Município e pela Constituição Estadual e Federal, solenemente declarou empoados os senhores: ORLANDO ALMEIDA DE ARAUJO no Cargo de Prefeito e ADONIRAN DE MOURA SILVA no Cargo de Vice-Prefeito, deste Município, cargo para os quais foram eleitos através do sufrágio popular em seis de outubro de dois mil e vinte e quatro, com mandato para 1º de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2028. E para constar mandou lavrar o presente Termo de Posse, que vai assinado pelas empossadas e pelo Presidente da Sessão Solene.


Prefeito: Orlando Almeida de Araújo


Vice-Prefeito: Adoniran Moura da Silva


Presidente: Vereador Iranildo de Sousa Paixão

Id:125278ED373F35D0



PORTARIA DE Nº 001/2025.

Manoel Emídio (PI), 02 de Janeiro de 2025.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MANOEL EMÍDIO, ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal – Lei Municipal Nº 258/1990,

RESOLVE:

Artigo 01º – "NOMEAR" a Sra. **MARIANA DE SOUSA ARAÚJO**, portadora do R.G. de Nº 3.356.032-SSP/PI, e inscrita sob o CPF de Nº 052.354.493-63, para exercer o cargo em comissão de **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE FINANÇAS** da Prefeitura Municipal de Manoel Emídio (PI).

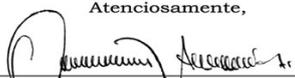
Artigo 02º – A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à 01º de Janeiro de 2025.

Artigo 03º – Ficam revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Manoel Emídio (PI), aos dois dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco.

Atenciosamente,


ORLANDO ALMEIDA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal de Manoel Emídio (PI)

Id:10EF3374D9B535D1



PORTARIA DE Nº 002/2025.

Manoel Emídio (PI), 02 de Janeiro de 2025.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MANOEL EMÍDIO, ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal – Lei Municipal Nº 258/1990,

RESOLVE:

Artigo 01º – "NOMEAR" a Sra. **GLAUCINEIA MARIA BARBOSA DA SILVA MIRANDA**, portadora do R.G. de Nº 1.628.832-SSP/PI, e inscrita sob o CPF de Nº 811.299.123-53, para exercer o cargo em comissão de **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** da Prefeitura Municipal de Manoel Emídio (PI).

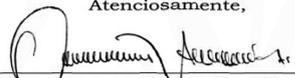
Artigo 02º – A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à 01º de Janeiro de 2025.

Artigo 03º – Ficam revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Manoel Emídio (PI), aos dois dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco.

Atenciosamente,


ORLANDO ALMEIDA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal de Manoel Emídio (PI)

Id:0F8BEDFC7C2B35D2



PORTARIA DE Nº 003/2025.

Manoel Emídio (PI), 02 de Janeiro de 2025.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MANOEL EMÍDIO, ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal – Lei Municipal Nº 258/1990,

RESOLVE:

Artigo 01º – "NOMEAR" o Sr. **ANDRÉ ALVES DE SOUSA**, portador do R.G. de Nº 64.861.063-SSP/SP, e inscrito sob o CPF de Nº 046.380.013-35, para exercer o cargo em comissão de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE** da Prefeitura Municipal de Manoel Emídio (PI).

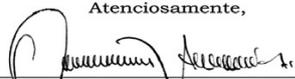
Artigo 02º – A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à 01º de Janeiro de 2025.

Artigo 03º – Ficam revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Manoel Emídio (PI), aos dois dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco.

Atenciosamente,


ORLANDO ALMEIDA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal de Manoel Emídio (PI)